



EDITAL COCEC Nº 2/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.074610/2025-02

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2025, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 22/10/2025 a 29/10/2025.**

1.2. **Forma de inscrição:** Encaminhar os documentos exigidos para a inscrição para o endereço eletrônico cocec@ufu.br. **No assunto do e-mail deve estar escrito: *Monitoria 2025/2 - Número de Matrícula - Nome do aluno.***

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante -

<http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. **DAS VAGAS**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil em 2025/2.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Estática	FECIV31203	02
Teoria das Estruturas II	FECIV31507	02
Pavimentação	FECIV31709	01
Geotecnia I	FECIV31504 (turma A)	01
Geotecnia I	FECIV31504 (turma C)	01
Resistência dos Materiais II	FECIV31405	02
Hidráulica Geral	FECIV31505	02
Laboratório de Física Básica: Eletricidade e Magnetismo	INFIS33201 (turma A)	01
Álgebra Linear	FAMAT31022	01
Estruturas de Concreto Armado I	FECIV31603	01
Física Básica: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	INFIS39303	02
Laboratório de Física Básica: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	INFIS39304	01
Estatística	FAMAT31033	01
Resistência dos Materiais I	FECIV31304	01
Teoria das Estruturas I	FECIV31406	01
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT31013	01
Estruturas de Madeira	FECIV31705	01
**Representação Gráfica de Projetos	FECIV31202 (turma A)	01
**Representação Gráfica de Projetos	FECIV31202 (turma B)	01
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT31012	02

*O monitor precisa ter disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.

**O monitor precisa ter sido aprovado com nota acima de 75%.

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de

Graduação em Engenharia Civil.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina. Ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveram.

5.2.2. No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.

5.2.3. No caso de inscrição do candidato para mais de uma disciplina, a ordem de prioridade para a seleção deverá ser informada no Formulário de Inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no dia 30/10/2025, no mural da Coordenação de Curso (Bloco 1Y) e **encaminhados para os e-mails dos estudantes relacionados no relatório 11.02.02.80.08 do Sistema de Gestão da UFU.**

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 07/11/2025, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Engenharia Civil para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026.**

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 03/11/2025.**

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 07/11/2025.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.2. Ordem decrescente dos CRAs, respeitando o máximo de uma bolsa por disciplina.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 22/03/2026 até 30** (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não**

terá direito ao certificado.

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

NASSAU DE NOGUEIRA NARDEZ

Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Portaria de Pessoal UFU Nº 6237, de 16 de setembro de 2025

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2025 na disciplina:

1ª OPÇÃO: Código: _____ Disciplina: _____

2ª OPÇÃO: Código: _____ Disciplina: _____

Meus dados:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____/____

E-mail: _____

Celular: _____

Tenho interesse em monitoria remunerada:

() Não

() Sim. Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Já exerci alguma vez a atividade de monitoria na UFU:

() Não

() Sim. Na(s) disciplina(s):

1) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

2) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

3) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

4) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

(Assinatura do aluno. Usar preferencialmente a plataforma Gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Coordenador(a) substituto(a)**, em 22/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6783995** e o código CRC **C6E833A7**.

Referência: Processo nº 23117.074610/2025-02

SEI nº 6783995